GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1794 – Edição Especial de Agosto de 2026 Sousa/PB – Quarta, 19 de Agosto de 2026

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0517/2026
PREGÃO Nº 037/2026
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB.
CONTRATADA: **NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO**– 03.025.786/0001-90
FUNDAMENTO: artigo 74, inciso V e §5, da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO:
22.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 812 1012 2126 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 812 2175 2128 PROGRAMA PERMANENTE DE APOIO A PRATICA DE ATIVIDADE ESPORTIVAS DE BASE
E LAZER
PARA TODOS:
001340 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
001349 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –
Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.
DATA DO CONTRATO: 12/08/2026
VALOR TOTAL: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 19 de agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

Comprovante de publicidade. Doc. 50641/26. Data: 19/08/2026 12:01. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/11/2026 12:45. Validação: 1B25.D5A9.5655.B6F8.0911.02D9.C7FC.365F.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1794 – Edição Especial de Agosto de 2026 Sousa/PB – Quarta, 19 de Agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença ao Vereador Alyson Alves Araújo, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas alínea "c" do inciso VI do art. 48, do Regimento Interno desta Casa, e ainda, atendendo requerimento nº 250, de autoria do Vereador Alyson Alves Araújo, homologado em Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença, por motivo de doença, ao Vereador Alyson Alves Araújo, tendo como base o atestado médico junto ao requerimento 250/2026, conforme dispõe o artigo 22, *caput* e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Sousa, c/c o artigo 93, *caput* e inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa.

Parágrafo Único – A licença de que trata o *caput* deste artigo terá início no dia 31 de julho de 2026 e término no dia 28 de novembro de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a convocação do 1º Suplente do Partido Liberal – PL, Victor Rabelo de Sá.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e legais retroativos a partir de 31 de julho de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 18 de agosto de 2026.

AMANDA O. DA SILVEIRA M. DANTAS
Presidente

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
1º - Secretário

FRANCISCO GEORGE S. BARBOSA
2º - Secretário

Comprovante de publicidade. Doc. 50641/26. Data: 19/08/2026 12:01. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/11/2026 12:45. Validação: 1B25.D5A9.5655.B6F8.0911.02D9.C7FC.365F.